APROVADO
EM: 06/06/2025
Luciana Cristina Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o município de Cariré – CE a conceder subvenção social na forma e condições que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor mensal de R$15.000,00 (quinze mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na prestação de serviços de saúde, inscrita no CNPJ nº 07.818.313/0001-09, com endereço na Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº 919, Bairro Centro, Sobral-CE (CEP 62.010 – 550).

§ 1º – A subvenção a que se refere o caput deste artigo será destinada à manutenção dos serviços de saúde prestados pela entidade subvencionada, em caráter suplementar ao que o Município já repassa da sua cota SUS mensal.

§ 2º – O valor da subvenção social previsto no caput será atualizado anualmente, no mês de janeiro, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2025, bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariré-CE, 07 de maio de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS:74643770791

Assinado de forma digital por ANTONIO RUFINO MARTINS:74643770791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO RUFINO MARTINS:74643770791

Antônio Rufino Martins
Prefeito do Município de Cariré